



NONA ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

Às 13h:20min (treze horas e vinte minutos) do dia 15 de janeiro de 2026, na sala de reunião, O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, situada na Av. Vicente Ferreira, nº 22, - Vicentinópolis – GO, reuniram-se, O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto n.º 024/2025, de 02 de janeiro de 2025, com vistas a procederem ao julgamento das inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação que iniciou no dia 26 de junho de 2025, dos requerimentos relativos ao Edital de Chamamento nº 002/2025, de 24 de junho de 2025, destinado aos interessados para requererem inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação. O prazo para as inscrições será até 31/12/2026. O credenciamento ficará aberto durante todo o exercício financeiro de 2026, para novos interessadas. Foi recebido os requerimentos dos interessados abaixo relacionados de 07/01/2026 até a data de 14/01/2025, sendo que o Agente de Contratação e equipe de apoio de Licitação, considerando a extrema relevância e a natureza essencial dos serviços de saúde pública para a comunidade de Vicentinópolis, e em face da urgência e emergência na garantia da continuidade e ampliação desses serviços, esta Comissão, após revisão aprofundada dos requerimentos recebidos de 07/01/2026 até a data de 14/01/2025, procedeu às seguintes deliberações:

(HOSPITAL MUNICIPAL) - PESSOA JURÍDICA - MÉDICO - CLÍNICO GERAL - PLANTÃO DE 12 HORAS (PODENDO REALIZAR ATÉ 30 PLANTÕES MENSAIS E ATÉ 15 REMOÇÕES E SOBREAVISO)

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
172/2026	MFB SERVIÇOS MEDICOS LTDA	NÃO APRESENTOU REGULARIDADE COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE CONFORME CONSTA NO 5.2.3 – Habilitação Fiscal (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PEDE NA LETRA H DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE A EMPRESA INTERESSADA ESTÁ EM PLENO USO E GOZO DE SUAS ATIVIDADES E NÃO SE ENCONTRA EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CONFORME ANEXO IX DO EDITAL. NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE ASSUME INTEIRA A RESPONSABILIDADE PELA INEXISTÊNCIA DE FATOS QUE POSSAM IMPEDIR A SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO E, AINDA, PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ANEXO VII DO EDITAL.	PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL JUNTO AO CONSELHO PROFISSIONAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE, E CÓPIA DO DIPLOMA, SE FOR O CASO, DO PROFISSIONAL QUE IRÁ REALIZAR OS SERVIÇOS. NÃO APRESENTOU CURRICULUM VITAE (ASSINADO), DO PROFISSIONAL QUE IRÁ REALIZAR OS SERVIÇOS. APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CND MUNICIPAL VENCIDA EM 07/01/2026. NÃO APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL – CND RECEITA FEDERAL, QUAL COMPREENDE TAMBÉM A REGULARIDADE À SEGURIDADE SOCIAL – CND INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS) DE PESSOA JURIDICA. NÃO APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL – CND ESTADUAL DE PESSOA JURIDICA. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT RETIRADA DO SITE (WWW.TST.JUS.BR) DE JURIDICA.	
--	--	--	--

UBS – PESSOA JURIDICA - MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
172/2026	MFB SERVIÇOS MEDICOS LTDA	NÃO APRESENTOU REGULARIDADE COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE CONFORME CONSTA NO 5.2.3 – Habilitação Fiscal (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PEDE NA LETRA H DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE A EMPRESA INTERESSADA ESTÁ EM PLENO USO E GOZO DE SUAS ATIVIDADES E NÃO SE ENCONTRA EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CONFORME ANEXO IX DO EDITAL. NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE ASSUME INTEIRA A RESPONSABILIDADE PELA INEXISTÊNCIA DE FATOS QUE POSSAM IMPEDIR A SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO E, AINDA, PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ANEXO VII DO EDITAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL JUNTO AO CONSELHO PROFISSIONAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE, E CÓPIA DO DIPLOMA, SE FOR O CASO, DO	PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PROFISSIONAL QUE IRÁ REALIZAR OS SERVIÇOS. NÃO APRESENTOU CURRICULUM VITAE (ASSINADO), DO PROFISSIONAL QUE IRÁ REALIZAR OS SERVIÇOS. APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CND MUNICIPAL VENCIDA EM 07/01/2026. NÃO APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL – CND RECEITA FEDERAL, QUAL COMPREENDE TAMBÉM A REGULARIDADE À SEGURIDADE SOCIAL – CND INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS) DE PESSOA JURIDICA. NÃO APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL – CND ESTADUAL DE PESSOA JURIDICA. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT RETIRADA DO SITE (WWW.TST.JUS.BR) DE JURIDICA.	
--	--	--	--

HOSPITAL MUNICIPAL - PESSOA FISICA - ENFERMEIRO (A) NO HOSPITAL - ESCALA DE 12/36 H

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
220/2026	TALYTA MENDES BATISTA	- Documentação Completa -	HABILITADA

Reconhecendo a necessidade de maximizar a participação de profissionais e empresas qualificadas para atender às crescentes demandas do setor de saúde municipal, e considerando que o Edital de Credenciamento nº 002/2025 permanecerá aberto para novas inscrições e cadastramento até 31 de dezembro de 2026, esta Comissão, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e da ampla concorrência, resolve abrir um prazo de diligência, ficando concedido um prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta Ata, para que os interessados acima relacionados apresentem a documentação faltante ou regularizem as pendências identificadas nos quadros acima. A apresentação desses documentos é crucial e essencial para o cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, garantindo a lisura e a conformidade do processo. A Comissão Permanente de Contratação reitera que esta medida é fundamental para garantir que apenas os profissionais e empresas que atendam integralmente aos requisitos legais e editalícios sejam credenciados, preservando a segurança jurídica e a qualidade dos serviços prestados à população. Após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, será lavrada uma nova Ata para formalizar o resultado final do credenciamento dos candidatos que sanarem as pendências.

Não havendo mais nada a ser registrado e não tendo nenhum dos requerentes ou membros da Comissão algo a declarar, encerrou-se a reunião. A presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

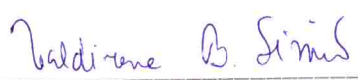


PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





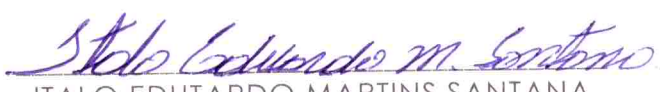
JORGE MARIANO NETO
Agente de Contratação



VALDIRENE BORGES SIMIAO
Equipe de Apoio



STELA EDUARDA FEREEIRA GOMES
Equipe de Apoio



ITALO EDUTARDO MARTINS SANTANA
Equipe de Apoio